



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 9 de março 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo**. Atendendo a que o Movimento Associativo desempenha um papel fundamental no Concelho da Covilhã, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o passado e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes da Covilhã e suas Freguesias é fundamental que se proceda à regulação dos tipos e formas de atribuição de apoios por parte do Município às Associações, baseados em critérios que garantam a uniformidade, transparência e imparcialidade este regulamento reveste-se da grande importância. Este projeto de regulamento visa ainda reforçar a cooperação entre a Autarquia e as diferentes coletividades do concelho na prossecução do interesse público.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 28 de março de 2018

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara